



# PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

## Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000

### DECRETO DE CONVOCAÇÃO DA CONFERÊNCIA EXTRAORDINÁRIA MUNICIPAL DA CIDADE

#### DECRETO Nº 1601, de 11 de abril de 2023

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, de acordo com o contido na Carta 18/2023/SUPEX-PARANACIDADE e,

CONSIDERANDO as diretrizes nacionais de política urbana definidas pelo Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001);

CONSIDERANDO os princípios fundamentais da política de desenvolvimento municipal constantes no Plano Diretor do Município, a saber, função social da cidade e da propriedade, sustentabilidade e preservação do patrimônio socioambiental e gestão democrática;

CONSIDERANDO a exigência contida no inciso I, § 5º do art 2º da Lei Estadual nº 21.051/2022, que alterou dispositivos da Lei Estadual nº 15229/2006, de 25 de julho de 2006, que dispõe sobre normas para execução do sistema das diretrizes e bases do planejamento e desenvolvimento estadual, nos termos do art. 141 da Constituição Estadual:

“§ 5º Durante o prazo de prorrogação previsto no § 4º deste artigo, para serem considerados elegíveis a firmar contrato de empréstimo, os municípios deverão cumprir as seguintes condicionantes:

I – Realizar Conferência da Cidade para eleição e posse dos membros dos seus respectivos Conselhos Municipais, com composição mínima de 50% (cinquenta por cento) de membros da sociedade civil organizada, em até um ano da publicação desta Lei;”

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal da Cidade do município de Barra do Jacaré/PR.

#### **D E C R E T A:**

Art.1º Fica convocada a Conferência Extraordinária Municipal de Barra do Jacaré/PR, que terá como objetivo e finalidade: **Avaliar o Plano Diretor municipal e a eleição dos conselheiros titulares e suplentes.**

A Conferência Extraordinária Municipal de Barra do Jacaré/PR, **será realizada no dia 28 de abril de 2023**, com início previsto para **às 09:00** horas, nas dependências do



## **PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA**

### **Barra do Jacaré - Paraná**

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000

**Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, na Rua Paraná, nº 202, no município de Barra do Jacaré, Estado do Paraná.**

A Conferência Extraordinária Municipal de Barra do Jacaré/PR terá **como tema O Plano Diretor Municipal com Participação Social e como lema O Papel do Conselho Municipal.**

A Comissão Municipal Preparatória da Conferência Extraordinária Municipal de Barra do Jacaré/PR foi definida pela **Portaria nº 74/2023** e será composta pelos seguintes membros:

- I) Poliana Caruline Rosa da Costa – Poder Executivo Municipal;
- II) Luciana Aparecida Bernardino Del Padre – Poder Legislativo Municipal;
- III) José Venâncio Ferrari Gaioto – Poder Executivo Municipal;
- IV) Danielle Regina Benetti – Sociedade Civil (Representante Empresarial);
- V) Ademir Francisco de Almeida – Sociedade Civil (Representante de Associação de Moradores); e
- VI) Maria Cláudia Ribeiro dos Santos – Sociedade Civil (Representante dos Produtores Rurais).

A conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e na sua ausência ou impedimento eventual, por outro representante indicado pela Comissão Municipal Preparatória da Conferência Extraordinária Municipal de Barra do Jacaré/PR.

Art. 6º Fica delegada à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento os encaminhamentos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 7º As despesas com a realização do evento correrão à conta dos recursos orçamentários do Município de Barra do Jacaré/PR.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Jacaré/PR, 11 de abril de 2023.

**Edimar de Freitas Alboneti**

Prefeito Municipal